



Ata da Sessão do Julgamento Virtual da Comissão Disciplinar da Federação de Voleibol do Rio de Janeiro realizada em 24/06/2024

Data e Horário: Ao 24º dia do mês de junho de 2024, às 11h

Local: Realizada via vídeo conferência através da plataforma Google Meets

Presença: Os Auditores da Comissão Disciplinar do TJD, Gabriel de Lima Sandoval Santos, Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, Matheus Zanon Gonçalves Carlos, Tadeus Soares, e Joyce Nunes, na condição de Secretária desta reunião. Também estiveram presentes a Subprocuradora, Lavinia e os representantes dos denunciados.

Processo Disciplinar Desportivo nº 006/2024

Ref. Campeonato Estadual de Vôlei de Praia 2024 – Masculino – Sub 19 de 19 de maio de 2024

Denunciados:

PEDRO LEÃO BANDEIRA DE MELO FERREIRA, atleta federado com fulcro no art. 258 do CBJD;

Relatoria: Dr. Gabriel Sandoval

Com a palavra, o auditor relator, Dr. Gabriel iniciou a leitura do relatório. A defesa apresentou prova de vídeo e, em sequência, ocorreu a oitiva de testemunhas. A Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pelo Dr. Vitor Hugo Almeida.

Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela absolvição. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente, Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, deu por encerrada a sessão de julgamento, agradecendo a presença de todos, bem como determinando a comunicação das partes.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

Gustavo Henrique Almeida do Nascimento
Presidente

Joyce Nunes
Secretária